

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 516/98

“NOMEIA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Art. 107, Item VI, da Lei Nº 001/90, de 05(cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, **ANDRÉA MATHEUS BARBOSA**, no Cargo de Encarregada de Área de Serviços Gerais, Padrão FC- 4, Constante do Anexo I, da Lei Municipal 005/90, de 18 de março de 1990 - Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 (cinco) de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Ivonete Três Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina